



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº 118/2023

SÚMULA: Concede promoção as servidoras relacionadas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 431 de 18 de dezembro de 2009 ainda,

Considerando a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data 12/04/2023 pela comissão competente,

RESOLVE:

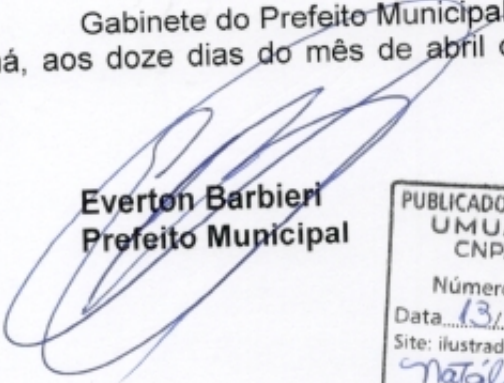
Art. 1º - Conceder à servidora abaixo relacionada, profissional do magistério, a promoção de uma classe, dentro do mesmo nível, com base no Artigo 19 da Lei 431/2009, ré enquadrando-a para a seguinte classe, dentro do mesmo nível, conforme anexo 1 da citada Lei.

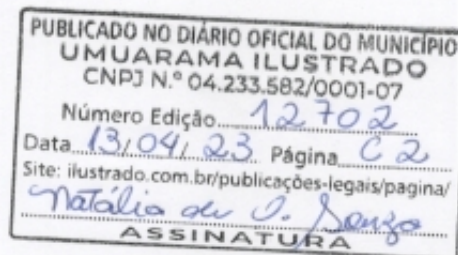
Nome	Classe
SUZANA CRISTINA RIBEIRO	C-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 01/04/2023.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal



Av. Juvencio Silveira Braga, 181 - Centro - CEP 87545-000 - Fone PABX (41) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site - esperancanovapr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanovapr.gov.br
CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ.